



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS
EDITAL Nº 07/2026 – REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

Dispõe sobre o resultado definitivo da prova objetiva após a fase recursal, convocação para a prova de títulos e demais disposições

O representante legal do **Poder Legislativo de Esteio/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2025, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: após a análise dos recursos interpostos, **ratifica-se o resultado anteriormente divulgado**, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. **Da consulta ao parecer do recurso:** o recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, junto à Comissão de Concursos, na **Câmara Municipal de Esteio/RS**, Rua 24 de Agosto, nº 535, Bairro Centro, no Município de Esteio/RS, exclusivamente no horário das **9h às 13h**, em dias úteis.

2. Dos eventos relacionados à correção da prova de produção escrita do cargo de Auxiliar Legislativo: para a correção da prova de produção escrita dos candidatos aprovados na prova objetiva, será realizada a sua desidentificação no dia **15/04/2026, às 10h**, no **INSTITUTO OBJETIVA**, na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS. A identificação da prova de produção escrita, após a correção desidentificada pela Banca Examinadora, ocorrerá no dia **27/04/2026, às 10h**, no mesmo local. A presença do candidato nos referidos atos públicos não é obrigatória.

3. Convocação para a prova de títulos: todos os candidatos aos cargos de **Contador e Encarregado de Licitações e Contratos**, aprovados na prova objetiva, que desejarem pontuar nesta etapa, **ficam convocados para a prova de títulos, conforme as disposições desta convocação oficial**. A prova será aplicada de acordo com os itens a seguir, ficando revogadas as disposições em contrário:

3.1. O envio dos títulos deverá ser realizado **durante** o período de **15 a 17/04/2026**, exclusivamente por meio da **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Para isso, o candidato deverá observar as regras específicas de digitalização dos documentos contidas no item 6.4.18 do Edital de Abertura das inscrições, bem como as regras para envio da documentação estabelecidas no item 6.4.20 do respectivo edital. O envio deverá ser concluído **até às 23h59min do último dia fixado**, sendo **inadmitido qualquer envio fora do prazo ou por outros meios**.

3.2. A plataforma online para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela de titulações contida no Edital de Abertura das Inscrições, devendo o candidato anexar a documentação comprobatória correspondente à descrição de cada tópico.

3.2.1. Haja vista que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: “diploma de mestrado” anexado no tópico “doutorado”).

4. Este edital encontra-se publicado nos sites **www.esteio.rs.leg.br** e **www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, os referidos endereços eletrônicos. O **desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

5. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão esclarecê-las por meio dos canais oficiais estipulados no item 10.6 do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

6. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital ou ato oficial será resolvida pela **Comissão de Concursos** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Esteio/RS, em 14 de abril de 2026.

Derli Scienza,
Presidente.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.